



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 272/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

**DENOMINA A FUTURA  
PRAÇA DA RUA MARCELINO  
TERTO, O NOME DE BARBARA  
MARIADA CONCEIÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica SANCIONADA a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada a futura Praça na Rua Marcelino Terto, localizada na sede do Município de Cacimbas, com o nome de “BARBARA MARIA DA CONCEIÇÃO”, tendo em vista que esta citada rua já se encontra pavimentada através de convenio celebrado com o Ministério das Cidades a Prefeitura Municipal de Cacimbas.

**Art. 2º** – A Prefeitura Municipal de Cacimbas, providenciará a posição da placa denominativa, no qual constará o nome da homenageada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas–PB, em 24 de Abril de 2014.

**GERALDO TERTO DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

